Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:58 horas do dia 08/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55B8-49F4-EB1C-75E6-2912 ou utilize o código QR.

RESUMO

CONTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2025

APOSTILAMENTOS

- APOSTILAMENTO DO CONTRATO 083/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:58 horas do dia 08/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55B8-49F4-EB1C-75E6-2912 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

EXTRATO DO CONTRATO N.º 126/2025

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE JACARACI**, com sede no(a) Avenida Mozart David, 01, Centro Administrativo de Jacaraci, Centro, na cidade de JACARACI/BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.586.126/0001-50, neste ato representado(a) pelo(a) representado pela gestora Elen Sandy Oliveira Santos Campos, nomeado(a) por Decreto 005/2025, publicada em Diário Oficial Próprio de 02 de janeiro de 2025, CPF nº 035.XXX.XXX-65.

CONTRATADO: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.295.284/0001-07, sediada na Rua Dr. Antônio de Castro, 274, Atalaia, Escada - PE.

OBJETO: Aquisição de mobiliários escolares, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 08 (oito) meses**.**

VALOR: R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais).

Jacaraci/BA, 17 de junho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ/MF N.º 30.586.126/0001-50
CONTRATANTE

INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA
CNPJ/MF nº 11.295.284/0001-07
Ruvin Veloso Freire Kutz (Representante legal)
CONTRATADA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:58 horas do dia 08/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55B8-49F4-EB1C-75E6-2912 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 083/2025

O MUNICÍPIO DE JACARACI – BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci - BA, aqui representado pelo Sr. Deusdedit Carvalho Rocha, Prefeito, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de nº 083/2025, firmado em 05/05/2025 com a empresa **53.263.994 ALYSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA DAMASCENO**, inscrita no CNPJ/MF Nº 53.263.994/0001-03, referente a prestação de serviços para assessorar a Prefeitura de Jacaraci na implementação da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB Lei 14.399/2022, garantindo a plena aplicação dos recursos e o cumprimento das diretrizes do Ministério da Cultura, com vistas a acrescentar a indicação dos recursos orçamentários: **ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI; SECRETARIA: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO; UNIDADE: 12.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA; ATIVIDADE: 2088 - GESTÃO DAS AÇÕES LEI ALDIR BLANC; ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; FONTE DE RECURSO: 1719**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estar certo, assina o presente termo para que produzam os efeitos legais.

Jacaraci - BA, 08 de julho de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:58 horas do dia 08/07/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55B8-49F4-EB1C-75E6-2912 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/55B8-49F4-EB1C-75E6-2912 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55B8-49F4-EB1C-75E6-2912

Hash do Documento

28f61f5fac270f3f88f4fe99cde1b3a57efa665bc04c4fc8f08e81dabee2230c

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 08/07/2025 16:58 UTC-03:00